



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 28 de março de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2023

Dispõe sobre a designação das funções de Coordenador e Secretário da Comissão Especial Eleitoral - CEE do Processo de Escolha em data unificada dos conselheiros tutelares do município do Junco do Seridó- PB.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Junco do Seridó – PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 150, de 19 de outubro de 2001 e suas alterações; faz saber que, em reunião ordinária do Conselho realizada no dia 27 de março de 2023, convocada para este fim,

CONSIDERANDO que, a Comissão Especial Eleitoral – CEE, do processo de escolha em data unificada dos membros do conselho tutelar do município de Junco do Seridó – PB, para o quadriênio 2024/2028, será também composta de acordo com os artigos 8º e 9º da Resolução CMDCA Nº 01/2023, de 20 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Conselheiros da CEE abaixo identificados para compor a função de Coordenador(a) e Secretária da Comissão Especial Eleitoral – CEE do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do município de Junco do Seridó – PB para o quadriênio 2024/2028:

- a) ALUSKA FERNANDA DE ALBUQUERQUE COUTINHO (Coordenadora);
- b) ELIANA FREITAS DANTAS (Secretária);

Art. 2º. Competem ao Coordenador(a) da CEE as atribuições elencadas no artigo 8º da Resolução CMDCA Nº 01/2023, de 20 de março de 2023.

Art. 3º. Competem ao Secretário (a) da CEE as atribuições elencadas no artigo 9º da Resolução CMDCA Nº 01/2023, de 20 de março de 2023.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Junco do Seridó – PB, 28 de março de 2023.

Valdenia de Almeida Rodrigues

Presidente do CMDCA de Junco do Seridó/PB